



PORTARIA Nº 292/2023



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 02.07.2023 à 31.07.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

MATRÍCULA

996
1723
450
1854
1017
716
30781
456
627
30720
30037
1688
31618
32174
31584
30974
490
1263
853
1848
752
901
36
30836
679
2028
31358
31850
1676
1707
30318
1709
1323
1232
1267
1585
32166
1625
32045
32027
30791
1083
30141

NOME

ANTONIO MARCOS DE SOUZA
ANTONIO MARCOS DE SOUZA
AURICELIO AURELIO DIAS
BRUNO ALEX DE ARAUJO
CARDILANIA BRAGA PONCE
CICERO JOSE DA SILVA
CRISTIANO JOSE DOS SANTOS
CLARA DE SOUZA AVELINO
DALMA MARIA SILVA SANTOS
DENICLEIA MARIA DA SILVA
EDSON MANOEL DA SILVA
ELIENE ROSA RIBEIRO
ELZA LIMA DO NASCIMENTO
EMANUELLE CAROLINE RAMOS VASCONCELOS
IVANYSE ROSA DE SÁ
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA
JOÃO DARCIO LIMA DE ARAUJO
JOSÉLIA PIRES SILVA
JOSINEIDE DANTAS DA SILVA
KÁTIA MARIA XAVIER
KEILA MARQUES DE SÁ
LUCINEIDE MARIA DE ARAÚJO VIEIRA
MÁRCIO PEREIRA DE LIMA
MARIA EDILEIDE DA SILVA
MARIA EDILEUZA DA SILVA
MAYARA INÊS MARQUES NOGUEIRA
MELKA MUNIZ DE SIQUEIRA
MICHERLANE FREIRE DE SANTANA
NYLTON ONOFRE DA SILVA
PAULO IVO NUNES DO NASCIMENTO
RAFAELLA NUNES LUCENA
RITA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
ROSEANE BARBOSA RAYMUNDO
ROSINEIDE MARIA DA SILVA
ROSINEIDE SOUZA SILVA
RYSLAINE FREIRE HOLANDA
SAMIRA NAJANY ARAUJO LIMA CATÃO
SANDRO DE ARAÚJO RAMOS
SAYONARA LEITE DA SILV ABARROS
SUZAMARA SILVA SANTOS
SWELLEN REIS DE CARVALHO
SYLVIA RAQUEL SILVA DE ARAGÃO
VALDA VALERIA DEITOZA DE LIMA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES

PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de julho de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

